

Tratado de Extradição entre o México e Cuba vigente a partir desta quarta-feira



Havana, 29 de abril (RHC).- O Tratado de Extradição entre o México e Cuba, assinado em novembro de 2013, está vigente a partir desta quarta-feira. O propósito é apoiar o combate ao crime e à impunidade dos responsáveis de delitos nas duas nações.

O documento foi aprovado pelo Senado mexicano em dezembro passado. Os dois governos se comprometem a entregar pessoas envolvidas em processos penais ou procuradas para cumprir uma pena, condizente com a legislação local. Estão incluídos delitos fiscais. O acordo anterior datava de 1925.

<https://www.radiohc.cu/index.php/pt/noticias/nacionales/54355-tratado-de-extradicao-entre-o-mexico-e-cuba-vigente-a-partir-desta-quarta-feira>



Radio Habana Cuba